



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº258/2022 exarado no processo administrativo nº 560/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto 9.412/98 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para COMPRA DE SALGADOS FRITOS E ASSADOS DE SABORES DIVERSOS PARA ABERTURA OFICIAL DA 32ª FECOBAT SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

DENISE LICHTENECKER – MEI; CNPJ nº 12.862.344/0001-99 com sede na Rua Clara Lichtenecker, Nº 47, Bairro Coqueiros, São Vicente do Sul – RS, CEP 99.420-000, no valor total de **R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**.

JUSTIFICATIVA: 1 A Compra justifica-se para para o coquetel da abertura oficial e café dos expositores da Feira Estadual Do Comércio da Batata Doce

.Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 28617

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO – 2124

Despesa: 398 - 3390.30.15.00.00.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: RECURSO LIVRE - 1

São Vicente do Sul, 05 de Julho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL